

DECRETO N° 1.316/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 1731 de 20/01/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0023.2225 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TURISMO.

3.3.90.30.00 Material de consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 Serviços terceiros pessoa jurídica.....R\$ 74.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, o superávit financeiro do exercício de 2021, proveniente de auxílio e convênio do Estado do Rio Grande do Sul, recursos vinculados ao FAC/RS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal